



Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente a realização dos serviços de recapeamento asfáltico em toda a extensão, localizada na rua Olinda Dias Fernandes, bairro Santa Bárbara.

A presente solicitação decorre das inúmeras manifestações dos moradores e usuários da referida rua, que relatam o avançado desgaste da pavimentação, caracterizado por buracos, trincas, remendos sucessivos, desagregação do asfalto e desníveis que comprometem significativamente a trafegabilidade e a segurança viária.

Ressalta-se que as intervenções pontuais por meio da operação tapa-buracos, embora importantes para situações emergenciais, já não são suficientes para solucionar os problemas existentes, tendo em vista o elevado grau de deterioração do pavimento. Assim, faz-se necessária a execução de um recapeamento asfáltico, medida mais eficaz e duradoura para restabelecer as condições adequadas da via.

A recuperação da pavimentação proporcionará maior segurança aos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, reduzirá os riscos de acidentes e de danos aos veículos, melhorará a mobilidade urbana, facilitará o deslocamento do transporte público e contribuirá para a valorização da infraestrutura urbana e da qualidade de vida dos moradores.

Diante do exposto, solicita-se que a Secretaria realize vistoria técnica no local e, constatada a necessidade, inclua a referida via no cronograma de execução dos serviços de recapeamento asfáltico, adotando as providências necessárias para sua realização com a maior brevidade possível.

Na certeza de contar com a atenção de Vossa Senhoria e com o empenho dessa Secretaria no atendimento da presente demanda, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala de Sessões da Câmara, 6 de agosto de 2026 .

João Cassimiro da Silva

Vereador - CIDADANIA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003000310038003A005000

Assinado eletronicamente por **João Cassimiro da Silva** em **06/08/2026 11:15**

Checksum: **7FDCC264AF670587E8A12F7A50745EAD12694E55049B7BAF5132D28608650C00**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003000310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.